



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Resolução CONSUP/IFSul Nº 10, de 17 de março de 2021

Homologa o teor da Portaria ad referendum nº 01/2021, que aprova o calendário 2020/2 do curso de Pós-graduação *lato sensu*: Educação: Espaços e Possibilidades para a Educação Continuada CPEaD.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria nº 01/2021, de 13 de janeiro de 2021, que aprova o calendário 2020/2 do curso de Pós-graduação *lato sensu*: Educação: Espaços e Possibilidades para a Educação Continuada CPEaD, na modalidade a distância, câmpus Pelotas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2021 17:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96944

Código de Autenticação: 083d9f0c7f

